



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 050/2022-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1ª Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, com efeito, determina:

### I - Onde se lê:

3.	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>
3.1.	O período de inscrição para o Exame de Seleção será de <b>28/11/2022 a 12/12/2022</b> .
3.2.	As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> e <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> , devidamente preenchido e entregues por e-mail, no endereço eletrônico <a href="mailto:ppgscaselecao@ufam.edu.br">ppgscaselecao@ufam.edu.br</a> .
3.3.	Os documentos exigidos nos itens 3.4.1, 3.4.2, e 3.4.3, deverão ser enviados por e-mail, pelo endereço eletrônico <a href="mailto:ppgscaselecao@ufam.edu.br">ppgscaselecao@ufam.edu.br</a> , até às 23h59min do dia, <b>12/12/2022</b> , no horário de Manaus-Am.
3.4.	É obrigatório enviar, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados:
3.4.1.	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
3.4.2.	Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> e <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> .
3.4.3.	No ato da inscrição não será necessária a apresentação do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes para a Prova de Títulos. Apenas candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
3.4.5.	O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp</a> . Os seguintes dados deverão ser inseridos: Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas; Número da Unidade Gestora: 154039; Gestão: 15256; Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais; Número de Referência: 501.08.004; Competência: 12/2022; Vencimento: 12/12/2022; Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).
3.4.6.	Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;



3.5.	Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
3.6.	Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
3.7.	Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGSCA.
3.7.1.	O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado, digitalizado e enviado para o e-mail <a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a> , a partir do dia <b>28/11/2022</b> até o dia <b>02/12/2022</b> ;
3.7.2.	As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
3.7.3.	Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
3.7.4.	Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que simultaneamente tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
3.7.5.	A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> até o dia <b>07/12/2022</b> , a partir das 17horas.
3.7.6.	Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
3.8.	As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
3.9.	O PPGSCA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
3.10.	Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
3.11.	Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
3.12.	A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM até o dia <b>16/12/2022</b> .



Leia-se:

3.	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>
3.1.	O período de inscrição para o Exame de Seleção será de <b>28/11/2022 a 26/12/2022</b> .
3.2.	As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> e <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> , devidamente preenchido e entregues por e-mail, no endereço eletrônico <a href="mailto:ppgscaselecao@ufam.edu.br">ppgscaselecao@ufam.edu.br</a> .
3.3.	Os documentos exigidos nos itens 3.4.1, 3.4.2, e 3.4.3, deverão ser enviados por e-mail, pelo endereço eletrônico <a href="mailto:ppgscaselecao@ufam.edu.br">ppgscaselecao@ufam.edu.br</a> , até às 23h59min do dia, <b>26/12/2022</b> , no horário de Manaus-Am.
3.4.	É obrigatório enviar, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados:
3.4.1.	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
3.4.2.	Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> e <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> .
3.4.3.	No ato da inscrição não será necessária a apresentação do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes para a Prova de Títulos. Apenas candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
3.4.4.	O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp</a> . Os seguintes dados deverão ser inseridos:
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas; Número da Unidade Gestora: 154039; Gestão: 15256; Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais; Número de Referência: 501.08.004; Competência: 12/2022; Vencimento: 26/12/2022; Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).	
3.4.5.	Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
3.5.	Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
3.6.	Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
3.7.	Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGSCA.



3.7.1.	O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado, digitalizado e enviado para o e-mail <a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a> , a partir do dia <b>28/11/2022</b> até o dia <b>19/12/2022</b> ;
3.7.2.	As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
3.7.3.	Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
3.7.4.	Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que simultaneamente tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
3.7.5.	A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> até o dia <b>21/12/2022</b> , a partir das 17horas.
3.7.6.	Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
3.8.	As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
3.9.	O PPGSCA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
3.10.	Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
3.11.	Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
3.12.	A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM até o dia 28/12/2022.

## II - Onde se lê:

### ANEXO V CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de inscrições e pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a>	28/11 a 12/12/2022	<a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a>
Período de inscrição para solicitação de isenção	28/11 a 02/12/2022	<a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a>



Divulgação do resultado da isenção	Até 07/12/2022	<a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de aviso da Secretaria do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (candidatos homologados)	16/12/2022	<a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de aviso da Secretaria do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.
Interposição de recursos por escrito contra o indeferimento de inscrições	19/12 e 20/12/2022	<a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação final das inscrições (candidatos homologados)	21/12/2022	<a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de aviso da Secretaria do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.

**Leia-se:**

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de inscrições e pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a>	28/11 a 26/12/2022	<a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a>
Período de inscrição para solicitação de isenção	28/11 a 19/12/2022	<a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a>



Divulgação do resultado da isenção	Até 21/12/2022	<a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de aviso da Secretaria do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (candidatos homologados)	28/12/2022	<a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de aviso da Secretaria do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.
Interposição de recursos por escrito contra o indeferimento de inscrições	02/01 e 03/01/2023	<a href="mailto:pgscaselecao@ufam.edu.br">pgscaselecao@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação final das inscrições (candidatos homologados)	04/01/2023	<a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">www.ppgsca.ufam.edu.br</a> , no quadro de aviso da Secretaria do PPGSCA e nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas – Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Calha Norte, s/n Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação